CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº103/2022

Ao Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exª Sr. WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família Ilma. Professora Srª Maria Lúcia de Castro Mayrink, pelo seu falecimento em 04 da maio de 2022.**

Sua ausência deixou desolados seus familiares e amigos, que cultivaram sempre grande carinho, amor e respeito por esta que fez parte da vida de inúmeras pessoas Maria Lúcia, fundadora da Escola Pinguinho de Gente (muito tradicional em Muriaé com 49 anos de existência);

Sua trajetória de vida iluminou a vida de muitos Muriaeenses com a luz do aprendizado, amor e carinho pela docência.

Portanto, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados de familiares, amigos e todos Munícipes que tiverem a honra de ser estudante ou ter seus filhos matriculados na escola em que Maria Lúcia foi a fundadora "PINGUINHO DE GENTE" e que certamente sentirão sua ausência.

"Deixamos um versículo Bíblico para meditação da família neste momento, certos de Deus dará o consolo necessário aos enlutados, familiares e amigos."

"*Ele nos consola em todas as nossas aflições para podermos ajudar os que têm as mesmas aflições que nós temos. E nós damos aos outros a mesma ajuda que recebemos de Deus. 2 Cor. 1.4*"

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de maio de 2022.

Miriam Facchini
Vereadora - PP